



PLANO DE ENSINO

CURSO: DIREITO 9º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PROFESSOR: JAIME SANTANA ORRO SILVA

SEMESTRE LETIVO/ANO: 02/2025

EMENTA:

Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.

OBJETIVOS

Promover a compreensão dogmática e zetética a respeito das principais discussões da teoria do direito, tomando-a a partir de uma abordagem introdutória. Estabelecer introdutoriamente modos reflexivos normativos dos estudantes, oferecendo diálogos a respeito de teorias fundamentais para a argumentação jurídica. Apresentar introdutoriamente as diferentes formas de estudo e desenvolvimento de pesquisa jurídica.



METODOLOGIA

Técnicas:

O processo de ensino-aprendizagem demanda técnicas próprias para auxiliar o desenvolvimento dessa relação dialógica, tornando-a mais próxima da experiência horizontal entre aluno-professor-sociedade/sociedade-professor-aluno. Nesta perspectiva poderão ser utilizadas aulas orientativas de conteúdo para aplicação da teoria do direito previdenciário em casos concretos, valendo de ferramentas informais disponíveis na internet com, por exemplo, documentários, músicas, filmes, textos, aulas vídeos etc., para facilitação da compreensão do conteúdo.

AValiação:

I – Normas Gerais

1. As avaliações da presente disciplina seguirão as normas aqui estabelecidas, bem como aquelas dispostas no regimento interno da UNEMAT, somente alteráveis mediante aprovação pelo professor e com o consenso unânime da turma.
2. A disciplina terá três notas de avaliação: a) três provas escritas (P1, P2, P3) com questões dissertativas ou objetivas, valendo de 0-10 (zero a dez) pontos cada uma, sendo cada questão com atribuição de 0 a 1.00 (zero; 0,25; 0,50; 0,75; 100); b) frequência com atribuição de 1 ponto na nota mais baixa entre as 3 notas do semestre, para 100% de assiduidade do acadêmico.
3. A Média das Avaliações (MA) corresponderá a soma das notas obtidas nas três provas escritas, dividindo-se o produto final por 03 (três). Assim: $MA = (P1+P2+P3)/3$.
4. Será aprovado de forma direta o aluno que tiver aproveitamento com Nota Média Final igual ou superior a seis, resultante da média das três notas de avaliação, além de atender os requisitos mínimos de frequência exigidos.



5. Deverá submeter-se a exame final obrigatório o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75%, tiver alcançado, nas avaliações, média igual ou superior a 4 e inferior a 6.

8. Para a obtenção da Nota Média Final, após a realização do exame o acadêmico terá com obter mínimo de nota 5 na avaliação aplicada.

9. Serão expressos em notas na escala de zero a dez.

10. A ausência às verificações da aprendizagem, exame final no prazo determinado, implicará nota zero.

II – Verificações de aprendizagem

1. Serão aplicadas 03 (três) provas escritas durante o período letivo, formadas de questões objetivas ou dissertativas, ou, dissertativas e objetivas, valendo cada uma de 0-10 (zero a dez) pontos, e cada questão das avaliações poderão receber zero a 1 pontos.

2. As datas de verificação da aprendizagem serão estabelecidas com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias corridos de sua realização.

3. Será permitido ao aluno o livre acesso ao instrumento de sua avaliação, todavia vedada a extração de cópias das mesmas sem a autorização direta do professor. Nas hipóteses em que o aluno pretender interpor recurso de sua avaliação escrita, o professor providenciará a fotocópia de sua prova.

V – Exame final

1. Será aplicada 01 (uma) prova escrita de exame final, formada de questões objetivas ou dissertativas, ou, dissertativas e objetivas, valendo de 0-10 (zero a dez) pontos.

2. O exame final englobará todo o conteúdo ministrado na disciplina.

3. Será permitido ao aluno o livre acesso ao instrumento de sua avaliação, todavia vedada a extração de cópias das mesmas sem a autorização direta do professor. Nas hipóteses em que o aluno pretender interpor recurso de sua avaliação escrita, o professor providenciará a fotocópia de sua prova.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Das finalidades e dos princípios básicos. 2. Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. 3. Das prestações em geral. 4. Do recolhimento da filiação. 5. Da habilitação e reabilitação profissional. 6. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. 7. Do salário de contribuição. 8. Organização da Seguridade Social. 9 Regime Próprio de Previdência Social. Prática Previdenciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Livro MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. . Editora LTr. 2014
Livro CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. . Forense. 2016
Livro MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social. . Saraiva. 2020
Livro TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. . Saraiva. 2015
Livro KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. . Jus Podivm. 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Livro MENDONÇA, Carlos. BARBOSA, Wahington. Reforma da Previdência. . LTr.. 2019
Livro MARTINS, Sergio Pinto. Prática Previdenciária. . Saraiva. 2017
Página